



LEI N. º 4.450/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

GERAL

665

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot.

11.18722

Pag.

96

Date

11.07.22

[Signature]

Assinatura

Hora

RECONHECE A CIDADE DE CACEQUI COMO
QUERÊNCIA DOS TROVADORES, TERRA
DO DESAFIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida oficialmente a cidade de Cacequi/Rs
como Querência dos Trovadores, Terra do Desafio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 08 DE JULHO DE 2022.

[Signature]
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

[Signature]
ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO